

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 451/91 - Reautuado em 16/03/93
INTERESSADO : ARLINDO MARQUES FILHO
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as
disciplinas "Sistemas Mecânicos I",
"Sistemas Mecânicos II", "Fabricação I" e
"Fabricação II" na FT de Birigui
RELATOR : Cons. Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 183/93 CETG "D" APROVADO EM: 31 03-93
COMUNICADO AO PLENO EM: 28-04-93

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigui indica Arlindo Marques Filho para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1993, as disciplinas "Sistemas Mecânicos I", "Sistemas Mecânicos II", "Fabricação I" e "Fabricação II" , no Curso de Desenho Industrial.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T./E.T. nº 239/93 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, o interessado iniciou o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Arlindo Marques Filho para lecionar as disciplinas "Sistemas Mecânicos I", "Sistemas Mecânicos II", "Fabricação I" e "Fabricação II", na Faculdade de Tecnologia de Birigui, até o final do ano letivo de 1993, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 25 de março de 1993.

a) Cons. Antonio Cartonari Netto

Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 451/91

PARECER CEE Nº 183/93

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Arthur Roquete de macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Yugo Okida e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 31.03.93.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG